PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 5

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	609.794,76	374.794,76	216.567,75	216.567,75	158.227,01	216.567,75	216.567,75	158.227,01	216.567,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	609.794,76	374.794,76	216.567,75	216.567,75	158.227,01	216.567,75	216.567,75	158.227,01	216.567,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.794,76	374.794,76	216.567,75	216.567,75	158.227,01	216.567,75	216.567,75	158.227,01	216.567,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

JAIRANES SANTOS DA SILVA GOMES
826.220.863-34
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Id:167C5240FBDB6FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.152.205,24	29.387.205,24	6.206.759,51	6.206.759,51	96,63	23.180.445,73	4.268.270,13	4.268.270,13	95,17	25.118.935,11	0,00
Legislativa	1.333.000,00	1.333.000,00	574.654,78	574.654,78	8,95	758.345,22	238.754,02	238.754,02	5,32	1.094.245,98	0,00
Ação Legislativa	1.333.000,00	1.333.000,00	574.654,78	574.654,78	8,95	758.345,22	238.754,02	238.754,02	5,32	1.094.245,98	0,00
Administração	6.080.644,78	5.891.044,78	2.111.261,23	2.111.261,23	32,87	3.779.783,55	1.082.769,64	1.082.769,64	24,14	4.808.275,14	0,00
Administração Financeira	30.281,72	30.281,72	0,00	0,00	0,00	30.281,72	0,00	0,00	0,00	30.281,72	0,00
Controle Interno	382.967,67	422.967,67	293.500,00	293.500,00	4,57	129.467,67	50.400,00	50.400,00	1,12	372.567,67	0,00
Comunicação Social	104.761,58	114.761,58	69.336,00	69.336,00	1,08	45.425,58	11.556,00	11.556,00	0,26	103.205,58	0,00
Administração Geral	5.261.767,34	5.022.167,34	1.611.925,23	1.611.925,23	25,09	3.410.242,11	999.813,64	999.813,64	22,29	4.022.353,70	0,00
Demais Subfunções	300.866,47	300.866,47	136.500,00	136.500,00	2,13	164.366,47	21.000,00	21.000,00	0,47	279.866,47	0,00
Assistência Social	1.911.665,50	1.916.665,50	246.217,28	246.217,28	3,83	1.670.448,22	137.848,98	137.848,98	3,07	1.778.816,52	0,00
Assistência ao Idoso	41.199,75	41.199,75	0,00	0,00	0,00	41.199,75	0,00	0,00	0,00	41.199,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.455,21	20.455,21	0,00	0,00	0,00	20.455,21	0,00	0,00	0,00	20.455,21	0,00
Assistência Comunitária	1.787.123,04	1.793.123,04	246.217,28	246.217,28	3,83	1.546.905,76	137.848,98	137.848,98	3,07	1.655.274,06	0,00
Administração Geral	53.137,50	53.137,50	0,00	0,00	0,00	53.137,50	0,00	0,00	0,00	53.137,50	0,00
Previdência Social	1.184.100,00	1.184.100,00	156.445,00	156.445,00	2,44	1.027.655,00	155.057,66	155.057,66	3,46	1.029.042,34	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.184.100,00	1.184.100,00	156.445,00	156.445,00	2,44	1.027.655,00	155.057,66	155.057,66	3,46	1.029.042,34	0,00
Saúde	4.313.529,80	4.323.129,80	985.401,91	985.401,91	15,34	3.337.727,89	944.273,86	944.273,86	21,05	3.378.855,94	0,00
Atenção Básica	3.705.542,56	3.831.342,56	951.812,31	951.812,31	14,82	2.879.530,25	919.935,46	919.935,46	20,51	2.911.407,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	430.322,79	309.122,79	25.189,60	25.189,60	0,39	283.933,19	22.938,40	22.938,40	0,51	286.184,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.229,06	50.229,06	0,00	0,00	0,00	50.229,06	0,00	0,00	0,00	50.229,06	0,00
Vigilância Sanitária	31.829,31	36.829,31	8.400,00	8.400,00	0,13	28.429,31	1.400,00	1.400,00	0,03	35.429,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.606,08	95.606,08	0,00	0,00	0,00	95.606,08	0,00	0,00	0,00	95.606,08	0,00
Educação	9.744.594,18	9.579.594,18	898.274,98	898.274,98	13,98	8.681.319,20	811.415,93	811.415,93	18,09	8.768.178,25	0,00
Ensino Fundamental	7.530.238,60	7.365.238,60	796.821,38	796.821,38	12,41	6.568.417,22	709.962,33	709.962,33	15,83	6.655.276,27	0,00
Ensino Médio	66.789,43	66.789,43	3.700,00	3.700,00	0,06	63.089,43	3.700,00	3.700,00	0,08	63.089,43	0,00
Educação Infantil	1.858.984,13	1.858.984,13	97.753,60	97.753,60	1,52	1.761.230,53	97.753,60	97.753,60	2,18	1.761.230,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	262.677,71	262.677,71	0,00	0,00	0,00	262.677,71	0,00	0,00	0,00	262.677,71	0,00
Educação Especial	25.904,31	25.904,31	0,00	0,00	0,00	25.904,31	0,00	0,00	0,00	25.904,31	0,00
Cultura	424.519,18	939.519,18	628.870,00	628.870,00	9,79	310.649,18	557.748,00	557.748,00	12,44	381.771,18	0,00
Difusão Cultural	424.519,18	939.519,18	628.870,00	628.870,00	9,79	310.649,18	557.748,00	557.748,00	12,44	381.771,18	0,00
Urbanismo	567.386,00	567.386,00	95.264,30	95.264,30	1,48	472.121,70	95.264,30	95.264,30	2,12	472.121,70	0,00
Serviços Urbanos	567.386,00	567.386,00	95.264,30	95.264,30	1,48	472.121,70	95.264,30	95.264,30	2,12	472.121,70	0,00
Habitação	116.313,76	116.313,76	0,00	0,00	0,00	116.313,76	0,00	0,00	0,00	116.313,76	0,00
Habitação Urbana	116.313,76	116.313,76	0,00	0,00	0,00	116.313,76	0,00	0,00	0,00	116.313,76	0,00
Saneamento	1.016.640,00	1.006.640,00	15.080,00	15.080,00	0,23	991.560,00	15.080,00	15.080,00	0,34	991.560,00	0,00
Saneamento Básico Rural	302.542,30	302.542,30	15.080,00	15.080,00	0,23	287.462,30	15.080,00	15.080,00	0,34	287.462,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	714.097,70	704.097,70	0,00	0,00	0,00	704.097,70	0,00	0,00	0,00	704.097,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23134], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Gestão Ambiental	207.397,40	277.397,40	135.975,00	135.975,00	2,12	141.422,40	42.975,00	42.975,00	0,96	234.422,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	207.397,40	277.397,40	135.975,00	135.975,00	2,12	141.422,40	42.975,00	42.975,00	0,96	234.422,40	0,00
Agricultura	291.389,40	291.389,40	42.839,00	42.839,00	0,67	248.550,40	42.839,00	42.839,00	0,96	248.550,40	0,00
Abastecimento	122.685,15	122.685,15	8.100,00	8.100,00	0,13	114.585,15	8.100,00	8.100,00	0,18	114.585,15	0,00
Extensão Rural	165.887,58	165.887,58	34.739,00	34.739,00	0,54	131.148,58	34.739,00	34.739,00	0,77	131.148,58	0,00
Demais Subfunções	2.816,67	2.816,67	0,00	0,00	0,00	2.816,67	0,00	0,00	0,00	2.816,67	0,00
Comunicações	71.324,58	71.324,58	0,00	0,00	0,00	71.324,58	0,00	0,00	0,00	71.324,58	0,00
Telecomunicações	71.324,58	71.324,58	0,00	0,00	0,00	71.324,58	0,00	0,00	0,00	71.324,58	0,00
Energia	173.238,04	173.238,04	39.555,82	39.555,82	0,62	133.682,22	39.555,82	39.555,82	0,88	133.682,22	0,00
Conservação de Energia	153.068,62	153.068,62	39.555,82	39.555,82	0,62	113.512,80	39.555,82	39.555,82	0,88	113.512,80	0,00
Energia Elétrica	20.169,42	20.169,42	0,00	0,00	0,00	20.169,42	0,00	0,00	0,00	20.169,42	0,00
Transporte	571.348,47	571.348,47	0,00	0,00	0,00	571.348,47	0,00	0,00	0,00	571.348,47	0,00
Transporte Rodoviário	154.805,05	154.805,05	0,00	0,00	0,00	154.805,05	0,00	0,00	0,00	154.805,05	0,00
Demais Subfunções	416.543,42	416.543,42	0,00	0,00	0,00	416.543,42	0,00	0,00	0,00	416.543,42	0,00
Desporto e Lazer	466.678,65	466.678,65	12.713,00	12.713,00	0,20	453.965,65	8.363,00	8.363,00	0,19	458.315,65	0,00
Lazer	466.678,65	466.678,65	12.713,00	12.713,00	0,20	453.965,65	8.363,00	8.363,00	0,19	458.315,65	0,00
Encargos Especiais	355.152,54	355.152,54	264.207,21	264.207,21	4,11	90.945,33	96.324,92	96.324,92	2,15	258.827,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	125.000,00	125.000,00	49.439,67	49.439,67	0,77	75.560,33	49.439,67	49.439,67	1,10	75.560,33	0,00
Outros Encargos Especiais	230.152,54	230.152,54	214.767,54	214.767,54	3,34	15.385,00	46.885,25	46.885,25	1,05	183.267,29	0,00
Reserva de Contingência	323.282,96	323.282,96	0,00	0,00	0,00	323.282,96	0,00	0,00	0,00	323.282,96	0,00
Demais Subfunções	323.282,96	323.282,96	0,00	0,00	0,00	323.282,96	0,00	0,00	0,00	323.282,96	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	609.794,76	374.794,76	216.567,75	216.567,75	3,37	158.227,01	216.567,75	216.567,75	4,83	158.227,01	0,00
Administração	321.334,15	86.334,15	12.221,81	12.221,81	0,19	74.112,34	12.221,81	12.221,81	0,27	74.112,34	0,00
Administração Geral	321.334,15	86.334,15	12.221,81	12.221,81	0,19	74.112,34	12.221,81	12.221,81	0,27	74.112,34	0,00
Previdência Social	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Saúde	81.914,59	81.914,59	46.139,38	46.139,38	0,72	35.775,21	46.139,38	46.139,38	1,03	35.775,21	0,00
Atenção Básica	81.914,59	81.914,59	46.139,38	46.139,38	0,72	35.775,21	46.139,38	46.139,38	1,03	35.775,21	0,00
Educação	205.346,02	205.346,02	158.206,56	158.206,56	2,46	47.139,46	158.206,56	158.206,56	3,53	47.139,46	0,00
Ensino Fundamental	201.668,48	201.668,48	158.206,56	158.206,56	2,46	43.461,92	158.206,56	158.206,56	3,53	43.461,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.677,54	3.677,54	0,00	0,00	0,00	3.677,54	0,00	0,00	0,00	3.677,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.762.000,00	29.762.000,00	6.423.327,26	6.423.327,26	100,00	23.338.672,74	4.484.837,88	4.484.837,88	100,00	25.277.162,12	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23134], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

JAIRANES SANTOS DA SILVA GOMES
826.220.863-34
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [23134], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - ***.485.083-** - 06/05/2026 11:52:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - ***.724.213-** - 06/05/2026 11:53:41
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais